



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL

DOCUMENTO

DOCUMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21

Art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

Processo Administrativo nº 2026/001542.03-0

Autorizo a serviço contínuo de monitoramento e vigilância eletrônica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de alarme de intrusão e circuito fechado de televisão – CFTV, com implantação/ativação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos, *softwares*/licenças, quando aplicável, componentes e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento da solução, para atendimento da demanda de segurança patrimonial na Sede do Conselho Regional de Biologia 3ª Região, em Porto Alegre/RS, conforme documentos integrantes do processo administrativo de contratação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que se trata de aquisição de pequeno valor e que cumpre o requisito descrito na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021 inciso II, § 1º, do Art. 4º, inciso II. O procedimento será divulgado por meio do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP – três dias antes do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Luis Candido, Presidente**, em 02/09/2026, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0238892** e o código CRC **A60B601C**.

Rua Coronel Corte Real - 662 - Bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90630-080 -
crbio03.gov.br

